



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2494 – PARNAMIRIM, RN, 3 DE ABRIL DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 008, de 02 de Abril de 2018.

O Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DARIO CANDIDO DE MEDEIROS**, matrícula Nº 9333 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2017	RN INTERNET E SERVIÇOS LTDA. – EPP / CNPJ Nº 06.053.426/0001-90.	Prestação de serviços de instalação, ativação, configuração, alinhamento, operação, manutenção e suporte de internet, utilizando tecnologia de Rádio Frequência (STD e Wifi), para diversas secretarias e órgãos do Município.
146/2015 Pregão Eletrônico (SRP) 045/2015 – Terceiro Termo Aditivo. 011/2017	COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA. – EPP / CNPJ Nº 40.761.843/0001-25. NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. / CNPJ Nº 12.340.758/0001-58.	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, à base de troca ou não, pertencentes, em uso, ou que vierem a pertencer a Prefeitura Municipal de Parnamirim. Aquisição de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTX e equipamentos de tecnologia GPON (passive optical network), com instalação, para ampliação da rede de dados da Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada,

nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 0340, de 26 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA**, do cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0341, de 26 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **GYSLAINE MIRTH PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SESAD**

PORTARIA Nº 016/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VANESSA PEREIRA CRUZ**, matrícula Nº 22.225 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
03/2017	PAIVA E RODRIGUES HOSPITALAR LTDA/ME CNPJ/MF Nº 22.289.355/0001-85	Prestação de serviços de saúde, na especialidade de exames de imagem – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.
07/2017	HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA CNPJ/MF Nº 13.406.615/0001-64	Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos de glaucoma – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.
09/2017	HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA CNPJ/MF Nº 13.406.615/0001-64	Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e procedimentos oftalmológicos: catarata, pterígio, conjuntival, biometria, biomicroscopia, campimetria, tonometria, capsulectomia, vitrectomia e outros – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017.
10/2017	CLÍNICA DE FRATURAS DE PARNAMIRIM S/S CNPJ/MF Nº 01.393.900/0001-09	Prestação de serviços de saúde, na especialidade traumatologia e Raio X - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017.
11/2017	INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA CNPJ Nº 08.419.947/0004-96	Prestação de serviços de saúde, para realização de exames de mamografia – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017.
12/2017	CIFI – CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/S CNPJ Nº 01.463.804/0001-90	Prestação de serviços de saúde, na especialidade fisioterapia – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017.
13/2017	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE PARNAMIRIM LTDA CNPJ Nº	Prestação de serviços de saúde, na especialidade fisioterapia – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017.
49/2017	LABORATORIO DNA CENTER LTDA CNPJ Nº 03.787.962/0001-20	Prestação de serviços de saúde, na especialidade de diagnóstico laboratorial, através de exames de biologia molecular – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017.
50/2017	FISIOCENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA CNPJ Nº 04.827.645/0001-53	Prestação de serviços de saúde, na especialidade de fisioterapia – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017.
51/2017	INSTITUTO DE RADIOLOGIA E CLÍNICA LTDA CNPJ Nº	Prestação de serviços de saúde, na especialidade de cirurgia de catarata, consultas e demais procedimentos – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017.
53/2017	CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO ALECRIM LTDA CNPJ Nº 08.280.570/0001-94	Prestação de serviços de saúde, na especialidade exames laboratoriais – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017.
110/2017	UPDATE – UNIDADE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO S/C LTDA CNPJ Nº 02.766.875/0002-05	Prestação de serviços de saúde, na especialidade de cirurgias em otorrinolaringologia – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017.
120/2017	A e F CENTRO DE BIODIAGNÓSTICO LTDA ME CNPJ Nº 12.858.870/0001-85	Prestação de serviços de saúde, na especialidade exames laboratoriais – Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017.
121/2017	MAB SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.923.869/0001-36	Prestação de serviços de saúde, na especialidade gastroenterologia, gastrocirurgia e coloproctologia – Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na

execução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

**AVISOS
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 13 de abril de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 713480. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 02 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos e acessórios para os profissionais do Programa de Endemias e Zoonoses, para atender as necessidades da Coordenação de Promoção à Saúde. A sessão de disputa será no dia 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 713129. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 02 de abril de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

AVISOS SESAD

RESULTADO FINAL DOS MÉDICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/018 PARA MÉDICOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA BÁSICA DE SAÚDE PRISIONAL, CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

SAÚDE DA FAMÍLIA

01º	CARLOS ALBERTO GOMES ARCILA
02º	FRANCISCO MATEUS AMORIM F. LIMA
03º	HILDANETE SOARES SOUZA MOREIRA

SAÚDE PRISIONAL

01º	DAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS JÚNIOR
-----	--

EXTRATOS SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.232.353/0001-45 – OBJETO: Serviços de pavimentação das Ruas Ipê Caboclo, Ipê Amarelo, Cupuaçu e Ingazeiras, localizadas no Loteamento Cidade Verde, Bairro Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 520.809,72 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMA-

DA DE PREÇOS Nº 001/2017 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana; AÇÃO: 1.068 – Pavimentação das Ruas Novas e Sem Pavimentação; PROGRAMA: 017 – Obras Públicas; ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 101- Recursos Próprios Desvinculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de março de 2018.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.232.353/0001-45 – OBJETO: Serviços de manutenção dos imóveis que compõem a Secretaria Municipal de Saúde (SESAD) do Município de Parnamirim, em diversos bairros – Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 1.632.981,41 (um milhão, seiscentos e trinta dois mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: FONTE DE RECURSOS: 151 – Recursos Próprios Vinculados à Saúde; UNIDADE: 02.051 – Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; AÇÃO: 2.150 – Manutenção e Funcionamento dos Postos e Unidade de Saúde –; PROGRAMA: 002 – Modernização e Suporte Administrativo; ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS CÂMARA

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento do § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam

MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 28 de março de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **C&M GOMES SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**CNPJ: **17.772.184/0001-00**Email: **cmgomestour@gmail.com**Telefone: **(84) 99607-3474**Endereço: **RUA JOÃO CRISTIANO LIMA, 160 , LINDA FLOR, ASSU/RN, CEP: 59650-000**Representante: **AMANDA ILUSKA GOMES DE FARIAS - CPF: 090.629.444-42**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000687 - Café torrado e moído de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado à vácuo, acondicionado em embalagem metalizada com 250g.	KIMIMO	UND	1600,00	5,190	8.304,00
2	0000688 - Açúcar cristal, branco, sacarose de cana de açúcar, pacote com 1 kg, validade mínima de 12 (doze) meses – informações adicionais de 1ª qualidade.	ALEGRE	UND	1000,00	2,140	2.140,00
4	0000690 - Biscoito Salgado deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante. O produto deverá ter como ingredientes básicos; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Deverá conter a informação contém gluten e 0% de gordura trans. o prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses, o produto deverá ter registro no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). A embalagem primária: embalagem plástica de polietileno com dupla proteção de 400g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente.	ESTRELA	UND	500,00	3,080	1.540,00

Valor Global: **R\$ 11.984,00, (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 7/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/COMERCIAL JA LTDA - CNPJ Nº 01.653.918/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 9.020,96 (nove mil, vinte reais e noventa e seis centavos). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 23 de janeiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 06/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/JOAQUIM

F NETO EIRELI LTDA - CNPJ Nº 40.783.060/0001 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 5.771,00 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002. PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 23 de janeiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação nas datas de 30/03/2018 e 31/03/2018.